



Validate this
document here

CNM: 089722.2.0152618-66

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
Av PRESIDENTE VARGAS, 542 2º ANDAR 20071 000 CENTRO
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº 152618	Nº 01	Lº 4AO FLS 56 Nº 116361

IMÓVEL RUA SILVIO TIBIRIÇA, PREDIO Nº 210 e a fração ideal de 47,80/451,50 do respectivo terreno antes designado por lote de terreno nº 49, medindo 10,00m de frente e fundos por 45,00m de extensão à esquerda e 45,30m de extensão a direita, confrontando a direita com o predio nº220, de Antonio Ferreira dos Santos, a esquerda com o lote de terreno 47, de Antonio Mauro da Cunha, e nos fundos com os predios nºs 59 e 63 da Rua Buriti, de João Roma de Abreu Lima e Eduardo Santos Reis. **Area ocupada pela edificação medindo** 6,50m de frente e fundos, por 5,00m de extensão de ambos os lados, **Area Livre de uso exclusivo medindo** 6,50m de frente e fundos, por 3,20m de extensão de ambos os lados. **Area de acesso comum aos nºs 210, 210-Fundos e 210-Fundos-Casas 1 à 8, medindo** 3 50m de frente e fundos, a direita 44,20m em 6 segmentos de 13,30m mais 1,60m mais 5,45m mais 6,70m mais 4,50m mais 12,65m, a esquerda 37,60m em 5 segmentos de 14,10m mais 3,00m mais 18,00m mais 1,00m mais 1 50m. **PROPRIETARIO** ANTONIO PINTO CARDOSO NUNES, português, comerciante, viuvo. **CI/SE/DPMAF-DPF** nº W286705-L com validade ate 30/01/2007, **CIC** nº 408 926 037-04 residente nesta cidade. **TITULO AQUISITIVO** FM 16090-A R-6 (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO** Havido por compra a Maria Luzinete da Silva Lourenço, conforme escritura de 26/09/2000, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 5909, fls. 043/048), registrada em 15/08/2001. **HABITE-SE**- Concedido em 17/10/97, conforme AV-4 da matrícula 16090-A, em 20/09/2000 elsb Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2001. O OFICIAL

AV-1-152618- **CONSIGNAÇÃO** A presente matricula foi aberta face a Instituição de Condomínio, hoje registrada sob o nº R-7, na matricula nº 16090-A elsb Rio de Janeiro, RJ, 05 de novembro de 2001. O OFICIAL

R-2-152618- **TITULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TITULO** Instrumento Particular de 23/07/2002, hoje arquivado. **VALOR** R\$ 23 000,00 satisfeitos da seguinte forma: a) R\$ 2 552,00 saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, b) R\$ 1 810,41 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, c) R\$18 637,59 financiamento concedido pela credora. **ITBI GUILA Nº** 816 005 em 25/07/2002. Inscrito no **FRE** sob nº 0 835 062-1, **CL** nº 02 718-5. **VENDEDOR** ANTONIO PINTO CARDOSO NUNES, qualificado na matricula. **COMPRADOR** WANDERLEI DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, **CI/IFP** nº 07 773 894-6 de 07/01/1986, **CPF** nº 968 420 307-82, residente nesta cidade cpm Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2002. O OFICIAL

R-3-152618- **TITULO** HIPOTECA **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do ato R-2. **VALOR** R\$ 18 637,59. **JUROS** 6,0000% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO** a dívida sera paga em 240 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 23/08/2002, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$ 170,84, e os acessorios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apolice Habitacional - SFH-Livre - Carta de Credito Individual - FGTS, no valor de R\$ 15,51, perfazendo o encargo mensal de R\$186,35. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imovel o valor de R\$25 000,00. **DEVEDOR** WANDERLEI DA SILVA, qualificada no ato R-2. **CREDORA** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **CNPJ** nº 00 360 303/0001-04, com sede em Brasília/DF cpm Rio de Janeiro, RJ, 29 de agosto de 2002. O OFICIAL

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LRM-FD3BZ-Y7TN2-HXFU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this

document here

4-152618- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3 Nos termos do Instrumento Particular nº 8 4444 0431833-0 de 12/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 688794 em 21/08/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autoriza o cancelamento da referida hipoteca ann Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2013 O OFICIAL

R-5-152618- TITULO COMPRA E VENDA FORMA DO TITULO O mesmo do ato AV-4 VALOR R\$70 000,00 (base de calculo) TRANSMISSÃO Guia nº 1798212 em 08/08/2013 VENDEDOR WANDERLEI DA SILVA, qualificado no ato R-2 COMPRADORES 1) EDVAN FLORIANO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, zelador, CI/IFP-RJ nº 072178171 de 10/06/1991, CPF nº 051 678 387-46, residente nesta cidade, e 2) ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, operadora de telemarketing, CI/DETRAN-RJ nº 217045921 de 20/05/2008, CPF nº 118.682.457-30, residente nesta cidade ann Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2013 O OFICIAL

R-6-152618- TITULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FORMA DO TITULO O mesmo do ato AV-4 VALOR R\$66 954,14 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$614,60, vencendo-se a 1ª em 12/09/2013, a taxa Nominal 5,5000% ao ano e Efetiva 5,6407% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$68 400,00, base de cálculo R\$70 000,00 (R-5/152618) DEVEDORES/FIDUCIANTES 1) EDVAN FLORIANO DE CARVALHO, e 2) ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO DE CARVALHO, qualificados no ato R-5 CREDORA/FIDUCIARIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF ann Rio de Janeiro, RJ, 19 de setembro de 2013 O OFICIAL

AV - 7 - M - 152618 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 591417/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 22/05/2025, acompanhado de outro de 11/06/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante EDVAN FLORIANO DE CARVALHO, CPF nº 051.678.387-46, e ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº 118.682.457-30, via edital publicado sob os nºs 1684/2025, 1685/2025 e 1686/2025 de 27, 28 e 29 de agosto de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 66.954,14. (Prenotação nº 921191 de 26/05/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFAS 94722 QJV). alr. Rio de Janeiro, RJ, 14/11/2025. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 8 - M - 152618 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 591417/2025 - Caixa Econômica Federal de 12/12/2025, acompanhado do requerimento de 02/01/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2899045 em 05/12/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 76.396,73. (Prenotação nº 932569 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 72321 FHD). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 9 - M - 152618 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8/152618, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato



Validate this document here



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.br

Matrícula
152.618

Ficha
02

R-6/152618. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 66.954,14. **(Prenotação nº 932569 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 72322 IYV).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. -**

AV - 10 - M - 152618 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-8/152618, acompanhado da certidão de pagamento do ITBI, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: possui área edificada de **25m²**, localizado no bairro de **TURIACU** e cadastrado no **CEP: 21.540-200**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 932569 de 15/12/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBK 72323 LRJ).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2026. **Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - -**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 30/01/2026. Certidão expedida às **14:06h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 02/02/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EFBK 72324 JRV



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T2LRM-FD3BZ-Y7TN2-HXFU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital